

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0165/2016

DECRETA LUTO OFICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 69, alínea IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias nas repartições públicas municipais durante os dias 13, 14 e 15 do corrente mês e ano, em virtude do falecimento do Senhor Valdivino Pereira da Silva.

PARÁGRAFO ÚNICO: O senhor VALDIVINO PEREIRA DA SILVA, nasceu no dia 16/06/1940, natural de Pedra Lavrada, Estado Paraíba e faleceu no dia 12/04/2016, na cidade de Campina Grande-PB, era filho de Miguel Pereira e Josefa Nunes Pereira, atualmente residia na Rua Leodegario Cordeiro de Souza, nesta cidade. Exerceu o mandato de vereador na Casa Legislativa durante o período legislativo de 1973 a 1977.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Pedra Lavrada – PB, em 13 de abril de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito